



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230

DECRETO Nº: 25056/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.36, de 03/12/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3190041401.08.244.0917.2082 VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.000,00
09.02.3190113300.08.244.0916.2073 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.000,00
09.02.3190041404.08.244.0917.2082 ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
09.02.3190041442.08.244.0917.2082 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
09.02.3190110100.08.244.0916.2073 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	12.000,00
09.02.3190113100.08.244.0916.2073 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	3.000,00
09.02.3190111000.08.244.0916.2073 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	500,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 67.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO 67.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4790 de 02/02/2015